



COMUNICADO AO MERCADO

A **CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**, sociedade por ações com registro de companhia securitizadora categoria "S1" perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") sob o código CVM nº 94, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Faria Lima, 1234, conjuntos 41, 42, 43 e 44, CEP 01451-001, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 41.811.375/0001-19 e perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35300576535, neste ato representada na forma de seu estatuto social ("Securitizadora" ou "Emissora"), na qualidade de emissora dos Certificados de Recebíveis do Imobiliários, em Série Única, da 164ª (Centésima Sexagésima Quarta) Emissão da Securitizadora ("Emissão" e "CRI"), vem, por meio do presente Comunicado ao Mercado e nos termos da legislação e regulamentação aplicáveis, informar que houve o atraso no pagamento da parcela de Remuneração e Amortização Extraordinária dos CRIs, datada em 25 de maio de 2026, em decorrência de erro no banco liquidante para liquidar na data de pagamento originalmente prevista nos Documentos da Operação. Os referidos pagamentos, acrescidos de encargos moratórios, foram adimplidos, em 26 de maio de 2026.

A Securitizadora informa que está tomando as medidas cabíveis e reitera seu compromisso em manter os Titulares dos CRI e o mercado em geral devidamente informados sobre os desdobramentos deste evento e se coloca à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

São Paulo, 26 de maio de 2026.

CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Alejandro Merino
Diretor de Securitização